



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2017**

**CONTRATO Nº:** 21/2016

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2016

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 06/07/2016, D.O.U. Nº 1, Seção 3, Pág. 133.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 21/2016, reajustando os valores atuais de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) anuais para **R\$ 22.273,38 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 267.280,60 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 9.950,86 (nove mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao período de 09/06/2017 a 05/07/2018, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 19/09/2017, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0693961** e o código CRC **85FC9EDE**.